



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

### PORTARIA N.º 110/2018

de 24 de setembro de 2018

#### “Remoção de local de Trabalho da Srª Michelle Gomes da Silva”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Remover a Srª Michelle Gomes da Silva da Escola E.M. Prof. Ophélia Garcia Bertholdi, passando a exercer suas funções na E.E. Prof. José Tavares, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 24 de setembro de 2018.

  
JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 24 de setembro de 2018.